



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025



ERRATA 001/2025

PROCESSO SELETIVO 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG

O Prefeito Municipal de São Lourenço, Estado de Minas Gerais e a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo 001/2025, nomeada especificamente para esta finalidade, neste ato representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, publica **ERRATA 001/2025** junto ao Edital do Processo Seletivo 001/2025, passando as disposições abaixo especificadas e enumeradas a vigorar:

PRIMEIRA

ALTERA-SE O ANEXO I, PASSANDO A VIGORAR O QUADRO DE AGENTE

DE ENDEMIAS COM O SEGUINTE TEOR:

Agente de Combate a Endemias	40 HORAS	Ensino Médio completo, Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40h.	R\$ 3.036,00	03 vagas + CR		XXXXX XXX
------------------------------	-----------------	--	---------------------	----------------------	--	----------------------

SEGUNDA

ALTERA-SE OS ITENS DO QUADRO ABAIXO RETIRANDO-SE DO MESMO A

RUA/ALAMEDA GERALDO RANGEL DE CARVALHO:

UBS VILA CARNEIRO – RUAS DE REFERÊNCIA

Alameda Antônio Junqueira, Alameda Hermínia Mangia de Carvalho, Alameda João Guimarães Filho, Alameda José Modesto Negreiros, Alameda José Teixeira Fagundes, Alameda Lourenço Castanho Taques, Alameda Luiz florentino da silva (nº 35), Alameda M, Alameda Nilson Aires, alameda Odete Viegas, Alameda Rosaline de Castro, Alameda Antônio Francisco Viana, Alameda Deusdedite Alves, Alameda Gabriela Junqueira de Souza, alameda José Avelino Pinto, Alameda José Pereira Garcia, alameda Lourdes de Melo, Alameda maria Aparecida Domingos, Alameda Mario Pereira, Alameda Pedro pereira Filho, Alameda Prof. Magnólia Pinheiro Magalhães, Alameda Radialista José paixão, Alameda Sebastião Grilo, Alameda Suraya Gannan, Alameda Vereador Darci Aparecido da Silva, Alameda Vitorino



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025



Gonçalves Ribeiro, Alameda Vitorino Palmieri, Rua Cambuquira, Rua Bernadete pinto Freitas, Rua 15 de Novembro (0 a 97), Rua Justino José Goulart, Rua Ledo (01 ao 264), Travessa Professora Wilma Noronha de Souza, Travessa Roque Pinheiros, Travessa Virgílio Gonçalves, Rua Adelaide Vassalo (00 a 200), Rua Batista Luzardo (até 799), Travessa Castro Alves, Travessa Geraldo David Gabizuca, Avenida Dr. Getúlio Vargas (10 até 1.799), Rua Águas de Contendas (até 60), Rua Antônio Cordeiro Júnior, Rua Caldas, Rua Professo Miguel couto, Rua Tenente Jamarly Tavares de Oliveira, Alameda maria Lúcia da Costa Ribeiro, Rua Osório Siqueira Costa, Rua Otávio Dutra Sacramento, Travessa Ministro Edgar Romero (até 100), Alameda Alfredo Neves, Travessa José Amâncio, Travessa João de Deus, Rua Batista Luzardo (789 a 1.322), Rua Embaixador Gilberto amado, Rua Visconde do Rio Branco, Alameda Vera Maria Junqueira Lage, Rua Joaquim Alves Pradela, Rua Cambuquira, Av. Dr. Getúlio Vargas 9aciam de 1.738), Rua Roni Fernandes Mendes, rua Tiradentes (2 casas), Travessa João Pedro da Rocha, Rua Joaquim Matos.

TERCEIRA

ALTERA-SE O ITEM 18.1, PASSANDO O MESMO A VIGORAR COM O SEGUINTE TEOR:

18.1 A convocação para posse do candidato aprovado será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG, de 15 a 30 dias após a homologação, oportunidade em que, no prazo máximo de 5 dias corridos, os candidatos deverão apresentar os documentos necessários para a comprovação dos requisitos do cargo público pelo conforme exigências do setor responsável.

Eventuais menções no corpo do Edital e alterações posteriores apresentadas que divirjam das disposições desta Errata, deverão ser desconsideradas, vigorando as disposições nestas apresentadas.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Nada mais.

SÃO LOURENÇO/MG, 04 de setembro de 2025

**Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo 001/2025
Presidente**

Prefeito Municipal